



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3146/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas informativas sobre a proibição de descarte de lixo no local no Parque Santa Rita.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, por intermédio do Setor competente, a colocação de placas informativas que orientem a população a não descartar lixo no local no Parque Santa Rita.

Justificativa

Este vereador foi procurado por moradores do bairro Santa Rita que relataram a retirada das caçambas plásticas antes existentes no parque. A ausência dos recipientes tem levado algumas pessoas a descartar resíduos de forma inadequada no local, prejudicando a limpeza, a preservação do espaço e o bem-estar dos frequentadores.

A instalação de placas educativas e informativas, alertando sobre a proibição do descarte de lixo no chão e incentivando o correto acondicionamento dos resíduos, contribuirá para a preservação do parque, a conscientização da comunidade e a manutenção da qualidade ambiental do espaço público.

Dessa forma, a medida simples e de baixo custo terá grande impacto positivo, evitando acúmulo de sujeira, mau cheiro e proliferação de pragas, além de garantir um ambiente mais saudável e agradável para todos os munícipes que utilizam o parque.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR “KIFÚ”
- Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6GYW690VT669SU00> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6GYW-690V-T669-SU00

